



205

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4095

De 03 de dezembro de 1992

Projeto de lei nº 114/92

Autor: Vereador Alício Torres Junior

Introduz alteração na Lei
nº 3297, de 03 de junho
de 1986 (Normas para uso
do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do
Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, pa-
rágrafo 8º da Lei Orgânica do Município de Araraquara,
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua
Padre Francisco Manoel Malachias, entre as Avenidas São
Francisco Xavier e Santa Cecília, na Vila Santa Maria,
desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três)-
dias do mês de dezembro do ano de 1992 (mil, novecentos-
e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 123, do livro competente nº 04.

ru/.